



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 308

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 246/2018/CONJU, de 17/04/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, ACP/Advocacia, matrícula nº 14.215, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-III, com lotação na Coordenação Jurídica Regional - SP/Consultoria Jurídica/Presidência, em São Paulo/SP.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 2018.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

